



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.677, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia os integrantes do Fórum Municipal de Educação de Erechim – FME.

O Prefeito Municipal de Erechim em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e com amparo no Decreto n.º 4.285, de 09 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Fórum Municipal de Educação de Erechim – FME, os cidadãos a seguir relacionados, conforme prevê o Art. 3.º do Decreto n.º 4.285/2015:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Vanir Clara Bernardi Bombardelli;

b) Suplente: Neiva Justina Delazeri Baidek;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Tatiane Krempacki de Andrade;

b) Suplente: Queli Soares;

III – Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

a) Titular: Gabriely Camila Sabedot Coelho;

b) Suplente: Rosicler Prichua Rodrigues;

IV – Representantes do Conselho Municipal de Educação de Erechim;

a) Titular: Fausta Salete Vachileski Kolba;

b) Suplente: Cláudia Smuk da Rocha;

V – Representantes da 15.ª Coordenadoria Regional de Educação:

a) Titular: Juliane Bonez;

b) Suplente: Kátia Silene Rossi;

VI – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

a) Titular: Alderi Antônio Oldra;

b) Suplente: Eni Maria Scandolara;

VII – Representantes dos Movimentos Pastorais Sociais:

a) Titular: Lourdes Pedrotti Bergamin;

b) Suplente: Ir. Silvana Arboit;

VIII – Representantes do Conselho de Alimentação – CAE:

a) Titular: Carine Sobis Trombetta;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

b) Suplente: Nicolas Albrecht Opitz;

IX – Representantes do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

a) Titular: Sidinei José Tizoco;

b) Suplente: Carmen Lúcia Federle;

X – Representantes do Sindicato dos Municípios de Erechim – SIME:

a) Titular: Eliana Chiaradia;

b) Suplente: Andreia Tochetto;

XI – Representantes do SINPRO/RS – 13.^a Delegacia Regional:

a) Titular: Maria Salete de Moura Torres;

b) Suplente: Lenison Maroso;

XII – Representantes do 15.º Núcleo do CPERS:

a) Titular: Mariza Ines Betiatto;

b) Suplente: Magda Suzana Schmitt;

XIII - Representantes dos Gestores das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil:

a) Titular: Andressa Confortin;

b) Suplente: Dunia Bergamo de Oliveira;

XIV – Representantes dos Gestores das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental:

a) Titular: Taise Samara Dariva Pereira;

b) Suplente: Fabíola Salete Izoton.

XV – Representantes dos Gestores das Escolas Públicas Estaduais do Ensino Fundamental:

a) Titular: Nelci Grison Taufer;

b) Suplente: Lisiane Dalla Costa;

XVI – Representantes dos Gestores das Escolas Públicas Estaduais de Ensino Médio:

a) Titular: Roberto H. Bagatini;

b) Suplente: Darlan da Rocha;

XVII – Representantes das Escolas Privadas de Educação Infantil:

a) Titular: Luana Martinazzo;

b) Suplente: Andreia Fassicolo Gasparin.

XVIII – Representantes das Escolas Privadas de Educação Básica:

a) Titular: Alan José Bresolin;

b) Suplente: Franciele Ximene Ferrari;

XIX – Representantes das Instituições de Ensino Superior – FAE:

a) Titular: Verence Teresinha Lipsch;

b) Suplente: Fabrício José Brustolin;

XX – Representantes das Instituições de Ensino Superior – UERGS:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

a) Titular: Neusa Andreolla;

b) Suplente: Franclin Wenceslau;

XXI – Representantes das Instituições de Ensino Superior – UFFS:

a) Titular: Thiago Ingrassia Pereira;

b) Suplente: Marcelo Luis Ronsoni.

XXII – Representantes das Instituições de Ensino Superior – URI:

a) Titular: Márcia dos Santos Caron;

b) Suplente: Denise Aparecida Martins Sponchiado;

XXIII – Representantes das Instituições de Ensino Superior – IFRS:

a) Titular: Marlova Elizabete Balke;

b) Suplente: Márcia Klein Zahner;

XXIV – Representantes das Instituições de Ensino Superior à Distância:

a) Titular: Franciele Taufer - FAEL;

b) Suplente: Viviani Maria Biezu – UNOPAR;

XXV – Representantes dos DCEs das Instituições de Ensino Superior – UFFS:

a) Titular: Arthur Bernardino Melo Silva;

b) Suplente: Silvia Maria Poletti;

XXVI – Representantes dos DCEs das Instituições de Ensino Superior – URI:

a) Titular: Rafael Braulos de Mello;

b) Suplente: Lucas Chiarello;

XXVII - Representantes dos DCEs das Instituições de Ensino Superior – FAE:

a) Titular: Daniela Ana Antkiewicz;

b) Suplente: Matheus Willian da Silva;

XXVIII – Representantes do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos –

CEJA/Erechim:

a) Titular: Vivian Destri;

b) Suplente: Juliana Gemelli Silva;

XXIX – Representantes dos Conselhos Escolares Municipais:

a) Titular: Ediléia Santa Catarina;

b) Suplente: Cléver Carlos Araldi;

XXX – Representantes dos Conselhos Escolares Estaduais – Ensino Fundamental:

a) Titular: Cibele Puerari;

b) Suplente: Rodiomar Pilotto;

XXXI – Representantes dos Conselhos Escolares Estaduais – Ensino Médio:

a) Titular: Dinara Cristina Manfredini;

b) Suplente: Moacir Demarco;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

XXXII – Representantes do Conselho Municipal de Cultura:

- a) Titular: André Fabrício Ribeiro;
- b) Suplente: Fernando Losado do Santos;

XXXIII – Representantes do SENAC:

- a) Titular: Leandro Bianchi;
- b) Suplente: Andreia Paula Bombardelli;

XXXIV – Representantes do SENAI:

- a) Titular: Valquíria Grazziotin;
- b) Suplente: Sérgio Francisco Kolln;

XXXV – Representantes do SESI:

- a) Titular: Paola Rafaela Pizoni;
- b) Suplente: Carina Bernarda Krignl;

XXXVI – Representantes do SESC:

- a) Titular: Leidi Lis Barbieri;
- b) Suplente: Vânia Mendes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 4.521, de 14 de Setembro de 2017 e o Decreto n.º 4.543, de 21 de Novembro de 2017.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 18 de Outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO LANDO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração